ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06040000308/19	06/09/2019 13:41:08	NUCLEO UBERABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
2.1 Nome: 00343759-7 / YÊDA VERA GARCIA GUAPO	2.2 CPF/CNPJ: 540.918.708-30	
2.3 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 77	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: JOSE BONIFACIO	2.6 UF: SP	2.7 CEP: 15.200-000
2.8 Telefone(s): (34) 9977-4861	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
3.1 Nome: 00343759-7 / YÊDA VERA GARCIA GUAPO	3.2 CPF/CNPJ: 540.918.708-30	
3.3 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 77	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: JOSE BONIFACIO	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 15.200-000
3.8 Telefone(s): (34) 9977-4861	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
4.1 Denominação: Fazenda Bela Vista	4.2 Área Total (ha): 1.336,5565	
4.3 Município/Distrito: CAMPO FLORIDO	4.4 INCRA (CCIR): 422.029.001.767-4	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 84.648 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: UBERABA		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 746.000	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.819.000	Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	1.336,5565
Total	**1.336,5565**

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	454,2206
Agricultura	694,4465
Outros	19,6900
Pecuária	168,1994
Total	**1.336,5565**

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL		
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		**Área (ha)**
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		227,4503
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	33,3199
	Outro:	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		
Tipo de Intevenção REQUERIDA	**Quantidade**	**Unidade**
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	440,0000	un
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	120,0000	un

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	
7.1 Bioma/Transição entre biomas	**Área (ha)**
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	**Área (ha)**

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	**Datum**	**Fuso**	**Coordenada Plana (UTM)**	
			X(6)	**Y(7)**
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	747.000	7.817.000

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
9.1 Uso proposto	**Especificação**	**Área (ha)**

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	**Especificação**	**Qtde**	**Unidade**
LENHA FLORESTA NATIVA		120,20	M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)		
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa..
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Vulnerabilidade natural baixa..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 060400000308/19
PROPRIETÁRIO: Yêda Vera Garcia Guapo
MUNICÍPIO: Campo Florido – MG.
IMÓVEL: Fazenda Bela Vista
ÁREA TOTAL: 1336,5565 ha
MATRÍCULA: 84.658 – 2º CRI - Uberaba.
COORDENADAS UTM: X = 751.500 Y = 7.814.500
BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Grande
RL: 267,9204 ha
TOPOGRAFIA: plana a ondulada

2 – OBJETIVO
O escopo desse parecer é analisar a solicitação para intervenção ambiental pretendida que é a realização corte de 440 (quatrocentos e quarenta) árvores isoladas.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel denominado Fazenda Santo Inácio, localizada no Município de Campo Florido, possui uma área total de 1336,5565 ha, está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande e micro bacia do Rio São Francisco. Possui topografia com variação média de 0 a 6º e solo tipo latossolo vermelho amarelo.
Conforme o levantamento topográfico e a vistoria, a propriedade possui uma a área de 260,7702 ha de preservação permanente, sendo 198,1203 ha dessa área de preservação permanente foi demarcada para reserva legal.
As atividades principais exercidas na propriedade são cultivo de cana de açúcar e pecuária. A propriedade possui reserva legal demarcada no interior do imóvel através do CAR com área de 267,9204 ha, Sendo 69,8001 ha de cerrado nativo e 198,1203 ha de vegetação nativa e em área de preservação permanente, conforme laudo técnico anexo no processo.

4- Aprovação do C.A.R.

Foram apresentados os Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, propriedade denominado Fazenda Bela Vista, matrícula nº 84.648, sendo o Recibo do CAR- nº MG-3111408-B617.670D.673F.4289.A6C3.FC93.5D96.E148, cadastrado em 29/02/2016.
A análise é baseada na documentação de propriedade, do proprietário e planta topográfica, apresentados junto ao processo em tela, bem como avaliação através de imagem de satélite e vistoria ‘in loco’.

5- DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O proprietário requer autorização para exploração 440 (quatrocentos e quarenta) de árvores isoladas nativas em uma área de 44,46 ha de pastagem.

Em vistoria no local, ficou constado uma área de 6,80 ha de cerrado, em 02 (duas) área de 2,03 ha e 4,77 ha, dentro da área requerido para intervenção.

Portanto, será deferida apenas 157 (cento e cinqüenta e sete) árvores isoladas dentro da área de 37,36 ha de pastagem (capim brachiaria) e a área de 6,80 ha de cerrado será indeferido, onde no referido processo foi solicitado apenas árvores isolada.
O plano para utilização da área é plantio de cana de açúcar. A área possui topografia plana, com declividade variando entre 0° e 3°, predominando latossolo vermelho amarelo.
As espécies solicitadas para exploração existentes nesta área, as mais comuns são: jatobá-do-cerrado, pau-terra, mama-de-cadela, amarelinho, sucupira, araticum e capitão, conforme a relação das espécies florestais apresentada pelo proprietário, anexo ao processo.
Deve-se enfatizar que está sendo deferido apenas o corte de 157 (cento e cinqüenta e sete) árvores isoladas, sendo que essas árvores encontram dentro da área de 37,36 ha de pastagem (capim brachiaria), conforme o levantamento apresentado pelo proprietário e foi constatado também no ato da vistoria.

Deve-se enfatizar também, que não está sendo autorizado o corte de árvores de espécies protegida por lei como: aroeira (Myracrodruon urundeuva), pequi (Caryocar brasiliense) ipê (Tabebuia chrysotricha) bem como gonçalo alves (Astronium fraxinifolium) e outras.
O rendimento do material lenhoso foi estimado em 120 m³ de lenha nativa, sendo a maioria das árvores de médio porte e tal material será utilizado na própria propriedade.

5 - RECOMENDAÇÃO:

O proprietário terá que realizar trabalho de conservação do solo, manutenção de estradas, fazer aceiro para prevenir contra queimadas na propriedade, fator este muito comum na região em período de seca e de corte de cana, bem como o isolamento das áreas de reserva legal e preservação permanente evitando a permanência e entrada de animais de criação.

6 - CONCLUSÃO

Diante do exposto somos favoráveis pelo deferimento 157 (cento e cinqüenta e sete) árvores isoladas localizadas em uma área de 37,36 ha em área de pastagem. Fica indeferida a área de 6,80 ha de cerrado, sendo que no referido processo foi solicitado apenas árvores isolada.

Isolar a área de reserva legal e preservação permanente.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

DÁRCIO PEREIRA DE SOUZA RAMOS - MASP: 1021315-5

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER